



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APAC DE CARATINGA 005/2023-MG

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 005/2023-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93, Decreto Estadual 47.132/2017

DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado, é a contratação e formação de quadro de reserva conforme especificações e condições gerais contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A seleção para o exercício das funções constante neste edital será composta nas seguintes fases:

Inscrições serão realizadas através do envio de seus currículos, para o E-mail: secretariaapaccaratinga@gmail.com ou entrega diretamente na portaria da instituição. .

Inscrições se iniciam dia 19 de setembro de 2023, com data de término dia 29 de setembro de 2023 às 23h59min.

DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Supervisor de oficinas	1 vaga + Cadastro de reserva	44 horas semanais	R\$ 2.501,14
Estagiário	2 vagas + cadastro de reservas (uma vaga para setor administrativo e uma vaga para setor jurídico)	20 horas semanais	R\$ 732,62



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

SUPERVISOR DE OFICINAS

Grau de escolaridade: Ensino Médio completo e habilitação A/B, para dirigir veículos automotores e motocicletas.

Conhecimento específico: conhecimento da Metodologia APAC.

Descrição Sumária: Coordenar oficinas instaladas nos regimes e setor de laborterapia; supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Supervisionar as oficinas;
- ✓ Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
- ✓ Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;
- ✓ Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
- ✓ Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
- ✓ Ajudar em cursos, seminários, etc.;
- ✓ Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;
- ✓ Propiciar aos voluntários, condições para ministrar as oficinas;
- ✓ Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento a Laborterapia no regime fechado e das oficinas profissionalizantes no regime semiaberto;
- ✓ Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
- ✓ Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria Executiva;
- ✓ Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- ✓ Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- ✓ Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

- ✓ Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.
- ✓ Venda de produtos produzidos nas unidades produtivas da APAC.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.

Competências:

- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.
- ✓ Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional; Trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional.

ESTAGIÁRIO (A):

Grau de escolaridade: Estar cursando curso superior em administração e/ou direito entre o 3º e 7º período.

Conhecimento específico: Conhecimento da Metodologia APAC (<https://fbac.org.br/>), Regulamento Disciplinar do CRS, Regulamento Administrativo e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para qual foi contratado.

Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos estagiários.

Atribuições /Tarefas:

Participar semanalmente de reuniões administrativas; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

Características da Função: As tarefas são padronizadas exigindo decisões simples.
Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

Competências: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de concentração; e organização; liderança; criatividade; digitação; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua; ser paciente; ter iniciativa; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações.

O contrato de trabalho dos estagiários que porventura sejam convocados para contratação será por prazo de até no máximo 2 (dois) anos, conforme a lei 11.788/2008, conforme especificações e condições gerais contidas neste edital.

Exige-se para o cargo de supervisor de oficinas dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários, mesmo eventualmente;

O contrato de trabalho de todos os candidatos que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado, salve regime de contratação do estagiário; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga deverá apresentar-se na **sede da APAC de Caratinga/MG – Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG CEP: 35309-899** para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;(Banco do Brasil);
- Cópia de Histórico escolar;
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação;
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispendo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- Apoio logístico.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO:

10.1 – Este Processo Seletivo simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Primeira	Análise de curricular	Eliminatório e classificatório
Segunda	Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC	Eliminatório e classificatório

SELEÇÃO:

A comissão que realizará a seleção, será composta por 4 (quatro) pessoas atuantes na área administrativa da APAC.

Seleção de currículos ocorrerá no dia **01 de OUTUBRO de 2023.**

Segunda etapa (entrevista): **3 e 4 de OUTUBRO de 2023, a partir das 09h00min.**



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados nas redes sociais da APAC de Caratinga/MG e afixados em órgãos públicos da cidade de Caratinga/MG.

Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro/currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp por parte dos candidatos.

DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico.

Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item

Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Caratinga/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

RESULTADO FINAL:

Os candidatos serão avaliados pela comissão de seleção da APAC, sendo o melhor candidato selecionado ao quadro de funcionários da instituição.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

O PRESIDENTE da Instituição e representante legal da mesmo poderá nas seguintes circunstâncias dar por encerrado ou anulado o referido edital, e também à exclusão individual de algum participante caso:

- a) Por meio de entrevista e avaliação, todos os candidatos não alcançarem a média de 60% (sessenta por cento) da pontuação total, o edital será cancelado.
- b) Indivíduo que participe das etapas do edital, e por ventura esteja trajando trajes impróprios para adentrar no sistema prisional, o mesmo será excluído do processo seletivo. **(OBS.: Trajes para se adentrar ao sistema prisional: Calça, camisa com manga sem decote, calçado).**

16. DOS RECURSOS:

16.1 Direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório perante a APAC de Caratinga, descairá no segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

Córrego da Cachoeirinha – Zona Rural de Caratinga/MG- Telefone: (33)3493-0006

16.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, da data da divulgação do resultado, sob pena de reclusão.

16.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, e protocolado na sede da APAC-de Caratinga.

16.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos.

Caratinga/MG, 19 de setembro de 2023.

MÁRCIO INÁCIO DE SÁ
Vice-presidente da APAC de Caratinga/MG